



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Câmara Mun. Tangará da Serra
RECEBI EM
04/05/2022 às 16:35 hrs
Ass. João

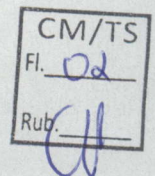
Projeto de Lei Ordinária: **081/2022**

CM/TS
Fl. 01
Rub. J

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de **abril** do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 081/2022.

Tangará da Serra, 25 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Suplementar visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda, visando o pagamento de juros, oriundos do Parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN, conforme previsão calculada pelo SERRAPREV – Lei nº 3.732/2011, visa aquisição de 01 veículo para atender o Departamento de Fiscalização, visando a intensificação dos trabalhos desenvolvidos pelo departamento, o presente projeto visa também a restituição de tributos pagos indevidamente a esta municipalidade por nossos contribuintes.

O presente projeto ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,


VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 081, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N.º 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI N.º 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI N.º 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI N.º 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9002	Gestão da Dívida Pública	R\$ 4.299.658,68
2705	Manutenção do Depto. de Adm. Tributária	R\$ 1.459.200,00
2706	Manutenção do Depto. de Fiscalização e Arrecadação	R\$ 2.753.200,00

Para:

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9002	Gestão da Dívida Pública	R\$ 4.099.658,68
2705	Manutenção do Depto. de Adm. Tributária	R\$ 1.559.200,00
2706	Manutenção do Depto. de Fiscalização e Arrecadação	R\$ 2.853.200,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão da Dívida Pública	9002			

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	3.2.90.00.00.00.1.5000000000	400.000,00
Manutenção do Depto. de Adm. Tributária	2705			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	100.000,00
Manutenção do Depto. de Fiscalização e Arrecadação	2706			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				600.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por redução da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão da Dívida Pública	9002			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	600.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				600.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda, visando o pagamento de juros, oriundos do Parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN, conforme previsão calculada pelo SERRAPREV – Lei nº 3.732/2011, visa aquisição de 01 veículo para atender o Departamento de Fiscalização, visando a intensificação dos trabalhos desenvolvidos pelo departamento, o presente projeto visa também a restituição de tributos pagos indevidamente a esta municipalidade por nossos contribuintes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.


VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 079/2021 referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda, visando o pagamento de juros, oriundos do Parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN, conforme previsão calculada pelo SERRAPREV – Lei nº 3.732/2011, visa aquisição de 01 veículo para atender o Departamento de Fiscalização, visando a intensificação dos trabalhos desenvolvidos pelo departamento, o presente projeto visa também a restituição de tributos pagos indevidamente a esta municipalidade por nossos contribuintes, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021 e na LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021.**

Tangará da Serra, 25 de abril de 2022.

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Estado de Mato Grosso

CM/TS
Fl. 06
Rub. *[Handwritten Signature]*

MEMO Nº 086/SEFAZ/2022

Tangará da Serra - MT, 20 de Abril de 2022.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sr Adão Leite Filho
DD. Secretário Municipal de Planejamento.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar elaboração de Projeto de Lei autorizando a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** para a Secretaria Municipal de Fazenda.

Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito suplementar – natureza de despesa, justificam-se pela necessidade de adequação orçamentária visando o pagamento de juros, oriundos do Parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN, conforme previsão calculada pelo SERRAPREV – Lei nº 3732/2011, pela necessidade de aquisição de 01 Veículo para o Departamento de Fiscalização, visando a intensificação dos trabalhos desenvolvidos pelo departamento, e crédito suplementar visando a restituição de tributos pagos indevidamente a esta municipalidade indevidamente por nossos contribuintes.

Esperando contar com vossa compreensão, subscrevemos-nos, mui.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Emanoeli Colvero
Mat. 101396
25/04/2022

[Handwritten Signature]

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda
Avenida Brasil, 2350 N – Jardim Europa
Tangará da Serra - MT



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Fazenda

Avenida Brasil, 2350-N - Jd. Europa - Cep. 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 3311-4863

CM/TS
Fl. 07
Rub. J

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Secretaria:	07	Fazenda
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito suplementar – natureza de despesa, justificam-se pela necessidade de adequação orçamentária visando o pagamento de juros, oriundos do Parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN, conforme previsão calculada pelo SERRAPREV – Lei nº 3732/2011, pela necessidade de aquisição de 01 Veículo para o Departamento de Fiscalização, visando a intensificação dos trabalhos desenvolvidos pelo departamento, e crédito suplementar visando a restituição de tributos pagos indevidamente a esta municipalidade indevidamente por nossos contribuintes.		

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta
9002	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	Juros Pagos	UN	12	12
2705	MANUT. DO DPTO DE ADM. TRIBUTÁRIA	Dpto Mantido	UN	1	1
2706	MANUT. DO DPTO DE FISCALIZAÇÃO	Dpto Mantido	UN	1	1

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor proposto	Diferença
9002	FICHA	Gestão da Dívida Pública	0150000000 0-000.000	1.500.000,00	1.900.000,00	400.000,00
	1001706					
2705	FICHA	Juros e Correção	0150000000	80.000,00	180.000,00	100.000,00



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Fazenda

Avenida Brasil, 2350-N - Jd. Europa - Cep. 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 3311-4863

CM/TS
Fl. 08
Rubrica

	837	Monet. C/ Dívida Contratada	Restituição 3.3.90.93.00	0-000.000			
2706	100170 1	Man. Do Dpto de Fiscalização	Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	0150000000 0-000.000	15.000,00	115.000,00	100.000,00
TOTAL							600.000,00

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR


Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor proposto	Diferença
9002	FICHA 1001705 Gestão da Dívida Pública	Sentenças Especiais 3.3.90.91.00	0500000000- 000.000	1500.000,00	900.000,00	600.000,00
TOTAL		Diferença: 600.000,00				600.000,00

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
9002	Gestão da Dívida Pública	Precatórios Pagos	UN	01	01	0

Informamos que, a presente abertura de crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) será subsidiada por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme acima.

Data: 20 de Abril de 2022.


Angela Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Fazenda

Avenida Brasil, 2350-N - Jd. Europa - Cep. 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 3311-4863

CM/TS
Fl. 09
Rub. <i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projetos/Atividade nº 9002 serão devidamente cumpridas no decorrer do exercício.

Tangará da Serra, 20 de Abril de 2022.

[assinatura]
ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 25/04/2022

Orç. / Unidade / Programa / Subfunção	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
607	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.434.658,68	4.299.658,68	2.494.124,88	1.006.092,36	1.006.092,36	1.488.032,52	1.805.533,80
0001/07	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	4.434.658,68	4.299.658,68	2.494.124,88	1.006.092,36	1.006.092,36	1.488.032,52	1.805.533,80
3	Funções Especiais	4.434.658,68	4.299.658,68	2.494.124,88	1.006.092,36	1.006.092,36	1.488.032,52	1.805.533,80
843	Serviço de Dívida Interna	4.434.658,68	4.299.658,68	2.494.124,88	1.006.092,36	1.006.092,36	1.488.032,52	1.805.533,80
005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	4.434.658,68	4.299.658,68	2.494.124,88	1.006.092,36	1.006.092,36	1.488.032,52	1.805.533,80
902	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	4.434.658,68	4.299.658,68	2.494.124,88	1.006.092,36	1.006.092,36	1.488.032,52	1.805.533,80
FICHA 2611 3.3.90.36.00-1.1.500.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS	0,00	50.000,00	432,59	432,59	432,59	0,00	49.567,41
FICHA1001702 4.6.91.71.00-1.1.500.000000-0000000	PESSOA FISICA	827.158,68	827.158,68	827.158,68	275.719,56	275.719,56	551.439,12	0,00
FICHA1001703 4.6.90.71.00-1.1.500.000000-0000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA RESGATADA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA1001704 3.1.90.91.01-1.1.500.000000-0000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	490.000,00	490.000,00	48.556,44	12.139,11	12.139,11	36.417,33	441.443,56
FICHA1001705 3.3.90.91.00-1.1.500.000000-0000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000,00	1.292.000,00	68.959,58	68.959,58	68.959,58	0,00	1.223.040,42
FICHA1001706 3.2.91.21.05-1.1.500.000000-0000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA RESGATADA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	638.181,57	638.181,57	861.818,43	0,00
FICHA1001707 3.1.90.59.01-1.1.500.000000-0000000	Pensoes Especiais	70.500,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00
FICHA1001708 3.3.90.59.00-1.1.500.000000-0000000	Pensoes Especiais	27.000,00	50.000,00	49.017,59	10.659,95	10.659,95	38.357,64	982,41
TOTAL		4.434.658,68	4.299.658,68	2.494.124,88	1.006.092,36	1.006.092,36	1.488.032,52	1.805.533,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2022

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2022 ATÉ 25/04/2022**

Orgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	ProjAtividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
							1.313.200,00	1.459.200,00	706.896,37	706.896,37	243.200,55	243.200,55	237.161,55	237.161,55	469.734,82	752.303,63
							1.313.200,00	1.459.200,00	706.896,37	706.896,37	243.200,55	243.200,55	237.161,55	237.161,55	469.734,82	752.303,63
							1.313.200,00	1.459.200,00	706.896,37	706.896,37	243.200,55	243.200,55	237.161,55	237.161,55	469.734,82	752.303,63
							1.313.200,00	1.459.200,00	706.896,37	706.896,37	243.200,55	243.200,55	237.161,55	237.161,55	469.734,82	752.303,63
							1.313.200,00	1.459.200,00	706.896,37	706.896,37	243.200,55	243.200,55	237.161,55	237.161,55	469.734,82	752.303,63
							1.313.200,00	1.459.200,00	706.896,37	706.896,37	243.200,55	243.200,55	237.161,55	237.161,55	469.734,82	752.303,63
							1.313.200,00	1.459.200,00	706.896,37	706.896,37	243.200,55	243.200,55	237.161,55	237.161,55	469.734,82	752.303,63
							200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							643.000,00	643.000,00	100.352,73	100.352,73	100.352,73	100.352,73	100.352,73	100.352,73	0,00	542.647,27
							11.300,00	11.300,00	1.507,19	1.507,19	1.507,19	1.507,19	1.507,19	1.507,19	0,00	9.792,81
							50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							125.000,00	125.000,00	18.709,75	18.709,75	18.709,75	18.709,75	18.709,75	18.709,75	0,00	106.290,25
							2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							30.000,00	30.000,00	17.615,55	17.615,55	7.537,00	7.537,00	1.840,00	1.840,00	15.775,55	12.384,45
							1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							20.000,00	114.000,00	106.016,67	106.016,67	1.005,40	1.005,40	1.005,40	1.005,40	105.011,27	7.983,33
							50.000,00	80.000,00	79.099,48	79.099,48	79.099,48	79.099,48	79.099,48	79.099,48	0,00	900,52
							0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							360.000,00	360.000,00	353.411,00	353.411,00	29.784,00	29.784,00	29.442,00	29.442,00	323.969,00	6.589,00
							200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							20.000,00	31.000,00	30.184,00	30.184,00	5.205,00	5.205,00	5.205,00	5.205,00	24.979,00	816,00
							1.313.200,00	1.459.200,00	706.896,37	706.896,37	243.200,55	243.200,55	237.161,55	237.161,55	469.734,82	752.303,63
							1.313.200,00	1.459.200,00	706.896,37	706.896,37	243.200,55	243.200,55	237.161,55	237.161,55	469.734,82	752.303,63

CM/TS
 Fl. 11
 Rub. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 25/04/2022

Unidade	Funcão	Subfuncão	Programa	Proj Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	00001	DEPTDE FISCALIZACAO E ARRECADACAO	04	2.862.200,00	2.753.200,00	727.336,92	727.336,92	662.364,04	660.196,84	67.140,08	2.025.863,08
				04	2.862.200,00	2.753.200,00	727.336,92	727.336,92	662.364,04	660.196,84	67.140,08	2.025.863,08
		128	Administracao de Reservas		2.862.200,00	2.753.200,00	727.336,92	727.336,92	662.364,04	660.196,84	67.140,08	2.025.863,08
		0305	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E FISCAL		2.862.200,00	2.753.200,00	727.336,92	727.336,92	662.364,04	660.196,84	67.140,08	2.025.863,08
					2.862.200,00	2.753.200,00	727.336,92	727.336,92	662.364,04	660.196,84	67.140,08	2.025.863,08
					200,00A1S	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	838	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-0000000	OUTROS BENEFICIO		2.000.000,00S	2.000.000,00	510.618,33	510.618,33	510.618,33	510.618,33	0,00	1.489.381,67
FICHA	839	3.1.90.11.31-1.1.500.000000-0000000	VENICIMENTOS E VAI		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					60.000,00	60.000,00	2.290,93	2.290,93	2.290,93	2.290,93	0,00	57.709,07
FICHA	840	3.1.90.13.02-1.1.500.000000-0000000	PATR		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
					315.000,00	315.000,00	89.814,52	89.814,52	89.814,52	89.055,82	758,70	225.185,48
FICHA	842	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-0000000	TRABALHISTAS		15.000,00	15.000,00	10.275,00	10.275,00	10.275,00	10.275,00	0,00	4.725,00
					80.000,00	80.000,00	70.908,14	70.908,14	26.106,57	25.728,57	45.179,57	5.091,86
FICHA	843	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-0000000	OBRIGACAOES PATRC		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
					50.000,00S	50.000,00	32.570,00	32.570,00	21.198,69	20.168,19	12.401,81	13.430,00
FICHA	844	3.3.90.30.42-1.1.500.000000-0000000	MATERIAL DE CONS		5.000,00	3.000,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	0,00	1.740,00
					70.000,00	70.000,00	9.600,00	9.600,00	800,00	800,00	8.800,00	60.400,00
FICHA	845	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-0000000	PASSAGENS E DESP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					49.900,00	49.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.900,00
FICHA	846	3.3.90.39.63-1.1.500.000000-0000000	LOCOMOCAO		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
					50.000,00S	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	847	3.3.90.47.00-1.1.500.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
					2.862.200,00	2.753.200,00	727.336,92	727.336,92	662.364,04	660.196,84	67.140,08	2.025.863,08
FICHA	1421	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-0000000	CONTRIBUTIVAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					70.000,00	70.000,00	9.600,00	9.600,00	800,00	800,00	8.800,00	60.400,00
FICHA	2699	3.3.90.30.00-1.1.501.000000-0000000	SERVIÇOS DE TECHN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					49.900,00	49.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.900,00
FICHA	1001701	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000	INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	1002135	3.3.90.39.00-1.1.501.000000-0000000	MATERIAL DE CONS PERMANENTE		50.000,00S	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					50.000,00S	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL							

TOTAL

2.862.200,00 2.753.200,00 727.336,92 727.336,92 662.364,04 660.196,84 67.140,08 2.025.863,08

CM/TS
Fl. 12
Rub. *[Handwritten Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

CM/TS
Fl. 13
Rub. 1

Impresso em: 25/04/2022 8:45

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA
Reservado por: **EMANOELI COLVERO**

Nº 5857

Ficha Nº : **01705** Processo Nº :
Unidade : 020707 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Funcional : 28.843.0005.9002.0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
Cat. Econ. : 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.500.000,00	0,00	-208.000,00	68.959,58	1.223.040,42

Data Histórico
24/05/2022 Projeto de Lei Ordinária nº 081-2022 - Sefaz

VALOR DA RESERVA	600.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	600.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	323.040,42